



Decreto nº. 1820 de 21 de Fevereiro de 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$
11.839.371,71 (Onze milhões, Oitocentos e trinta e nove
mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e um centavos),
para fins que se especifica e da outras
providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 714/21 de 30 de dezembro de 2021 (Lei que instituiu o orçamento de 2022): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0104.04122002.2798

3390.39.05 (02).....R\$ 490.000,00

Total.....R\$ 490.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0106.04122001.2802

3390.39.05 (02).....R\$ 515.179,90

Total.....R\$ 515.179,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0107.04122008.2804

3390.39.05 (02).....R\$ 172.342,86

Total.....R\$ 172.342,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0108.04122027.2805

3390.39.05 (02).....R\$ 10.292,86

Total.....R\$ 10.292,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

0110.11333026.2864

4490.52.00 (02).....R\$ 31.200,00

Total.....R\$ 31.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0113.15.451038.2037



3390.39.05 (02).....R\$	950.000,00
Sub.Total.....R\$	950.000,00
0113.26122029.2119	
3390.30.03 (02).....R\$	37.845,89
Sub.Total.....R\$	37.845,89
0113.04122029.2825	
3390.30.03 (02).....R\$	1.075.208,88
3390.36.01 (02).....R\$	30.000,00
3390.39.05 (02).....R\$	2.858.165,77
Sub.Total.....R\$	3.963.374,65
Total.....R\$	4.951.220,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

0115.04122030.2849

3390.39.05 (02).....R\$	117.508,72
Total.....R\$	117.508,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

0118.06182013.2836

3390.39.05 (02).....R\$	5.551.626,83
Total.....R\$	5.551.626,83
TOTAL GERAL.....RS	11.839.371,71

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão de Superávit Financeiro ocorrido no exercício anterior, fundamentado no artigo 43 da lei 4320/64, conforme memória de calculo demonstrado abaixo:

Memória de cálculo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial.

BALANÇO PATRIMONIAL SUPERÁVIT NA FONTE 02 (Royalties)

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Bancos		D. D. O	0,00
Saldo em 31/12/2021	35.720.318,71	Restos a Pagar	3.028.556,65
		SUPERÁVIT	32.691.762,06
Total	35.720.318,71	Total	35.720.318,71

Obs. Mediante o resumo acima extraído do sistema de contabilidade e anexo 14 da lei 4320/64, verificamos a existência de superávit financeiro na ordem de R\$ 32.691.762,06 (Trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos).



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Contas	Saldo em 31/12/2021
c/c 17287-1 Fundo Esp. Petrol.	3.317.127,93
c/c 24993-9 Royalties Pet ANP	16.506.695,13
c/c 26.496-2 CEFX	7.173,86
c/c 74.217-1 CFEM	8.982.086,90
c/c 15-3 Royalties Caixa	248.922,09
c/c 24-8 Royalties Itau	14,35
c/c 10-8 Royalties Bradesco	6.658.298,45
Total	35.720.318,71

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2022.

Prefeito Municipal